



RECEBIDO em 22/03/91  
ARQUIVADO em 1/1/91  
Gedif  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.605 ..... E M E N T A : - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
DE 11 DE Março ..... DE 1.991 ASSOCIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PRO  
REG. LIVRO ..... FLS. .... VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VILA PADRE CÍCERO.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL